



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS NATAL - CENTRAL**  
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol NATAL / RN, CEP 59015-000 - Fone: (84) 4005-9879

**EDITAL Nº 01/2025 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN**

**01 de setembro de 2025**

**Processo Seletivo para uso dos armários no Campus Natal Central / CNAT**

A Diretoria de Ensino do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de uso dos armários, com as vagas e critérios a seguir.

**1. REQUISITOS E CRITÉRIOS**

**1.1 Requisitos Gerais** Para concorrer a uma das vagas, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de nível médio ou superior do **Campus Natal-Central/IFRN**.
- Possuir percentual de presença igual ou superior a 65% no curso.
- Obedecer aos prazos estabelecidos neste edital.

**1.2 Critérios de Desempate** Em caso de empate na classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

1. Estudantes com necessidades especiais.
2. Estudantes bolsistas.
3. Estudantes atletas.
4. Estudantes regulares.

## **2– DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 12/09 a 14/09/2025, Através do endereço:

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSlkWdsW0yxEjaJBLZtrQAAAAAaAAAAAa\\_fYcR\\_VUMU03RE5CSUdMWFNDNkNaUzNHMkJSWUxBUC4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSlkWdsW0yxEjaJBLZtrQAAAAAaAAAAAa_fYcR_VUMU03RE5CSUdMWFNDNkNaUzNHMkJSWUxBUC4u)

## **3 - CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E DESLIGAMENTO**

### **3.1 Requisitos para Inscrição**

Podem se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no item 1.

A inscrição deverá ser realizada com a entrega do formulário devidamente preenchido, conforme anexo a este edital.

### **3.2 Documentação**

A documentação exigida deve ser apresentada no ato do recebimento da chave. Não serão aceitas justificativas para entrega posterior, nem será admitida a apresentação de compromisso de entrega.

### **3.3 Vaga**

Cada interessado poderá optar por apenas uma vaga de armário. A última inscrição efetuada será considerada o registro válido.

### **3.4 Desligamento do Processo**

O candidato será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, se:

Apresentar informações comprovadamente falsas.

Não tiver devolvido a chave no processo seletivo do edital anterior.

Não zelar pelo patrimônio público, incluindo a proibição de colocar adesivos nos armários.

Descumprir a norma do fardamento escolar e for reincidente nos registros da COADES ou SUAP.

### **3.5 Bolsista/Estagio**

A inscrição de bolsistas/Estagiário será permitida somente se o aluno estiver regularmente matriculado no Campus Natal/Central e com a bolsa atuante no mesmo campus.

### **3 - DAS VAGAS**

3.1 O preenchimento das vagas será feito por ordem de classificação.

3.2 Os demais candidatos aprovados serão classificados como suplentes, seguindo a ordem de classificação.

### **4 - DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo terá uma única etapa: a análise do rendimento acadêmico e da documentação comprobatória, realizada pelo servidor via SUAP.

### **5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e é válido apenas para esta oferta de vagas, revogando-se as disposições em contrário.

5.2 A duração do acesso aos armários será de **12 meses**, contabilizados ao longo do ano letivo. Este período poderá ser alterado conforme a necessidade da COADES.

Natal-RN, 01 de setembro 2025

**Silvana Andrade de Souza (1578499)**  
Diretor de Ensino do Campus Natal Central

**Maria Valiene Gomes de Oliveira (1710270)**  
Elaboração do Edital

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

1	Lançamento do Edital/divulgação	12/09/2025
2	Período de inscrição	12/09 a 14/09/2025
3	Resultado Final	16/09/2025
4	Entrega das chaves e conferencia documentação	24 a 26/09/2025

ANEXO II

Devolvida: \_\_\_\_\_

Cópia: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE - ATLETA**

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, \_\_\_\_\_, Matrícula do SUAP, \_\_\_\_\_, Tel/Cel.: (84) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, sendo atleta na modalidade \_\_\_\_\_ no Campus Natal-Central, encaminhado(a) pelo o senhor \_\_\_\_\_, recebi na presente data 01 (uma) chave do armário escolar de nº \_\_\_\_\_, o qual se encontra em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto durante minha permanência como atleta, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, e ao término dos treinos deverei devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado. Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador ou Servidor- COADES

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador CODESP

Devolvida: \_\_\_\_\_

Cópia: \_\_\_\_\_

ANEXO III

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – NECESSIDADE ESPECIAL**

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, \_\_\_\_\_, Matrícula do SUAP, \_\_\_\_\_, Tel/Cel.: (84) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ pelas especificidades atestadas em anexo recebi na presente data 01 (uma) chave do armário escolar de nº \_\_\_\_\_, o qual se encontrava em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto enquanto se manter as condições atestadas, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, sendo de minha inteira responsabilidade devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado cessada a necessidade de uso do armário.

Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador ou Servidor- COADES

ANEXO IV

Devolvida: \_\_\_\_\_

Cópia: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – ESTAGIÁRIO/BOLSISTA**

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, \_\_\_\_\_, Matrícula do SUAP, \_\_\_\_\_, Tel/Cel.: (84) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, sendo estagiário no Campus Natal-Central, lotado(a) na Diretoria \_\_\_\_\_, no setor do(a) \_\_\_\_\_, recebi na presente data 01 (uma) chave do armário escolar de nº \_\_\_\_\_, o qual se encontrava em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto durante minha permanência como estagiário, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, e ao termino do estágio deverei devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado.

Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador ou Servidor- COADES

Devolvida: \_\_\_\_\_

Cópia: \_\_\_\_\_

ANEXO V

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – REGULARMENTE MATRICULADO**

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, \_\_\_\_\_, Matrícula do SUAP, \_\_\_\_\_, Tel/Cel.: (84) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ pelas especificidades em anexo recebi na presente data 01 (uma) chave do armário escolar de nº \_\_\_\_\_, o qual se encontrava em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto enquanto se manter as condições atestadas, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, sendo de minha inteira responsabilidade devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado cessada a necessidade de uso do armário.

Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador ou Servidor- COADES